Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 442 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, sugerindo a criação de um binário entre a Avenida das Pombas e Rua Haiti, desde a Rua Serra da Borborema até a Rua Altemir Dutra.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A criação do sugerido binário complementa a indicação 436 e a indicação 438, conforme cópias em anexo, fechando a ligação desde a Rodovia BR 467 e a Região Norte, no Bairro Floresta e entorno.

Destacamos que a tendência de nossa cidade expandir para aquela região é fato concreto, em um futuro não muito distante, portanto, é necessário executar obras que neste momento não demandam de grandes indenizações.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/04/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 436 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, sugerindo a criação de binário das Ruas Copacabana e Ipanema, desde a Rua Guatemala até a Rua Serra da Borborema.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Visando o acesso à região norte, em especial, a região do Bairro Floresta e entorno, sugerimos a criação de um binário das Ruas Copacabana e Ipanema, desde a Rua Guatemala até a Rua Serra da Borborema. Nessa região tem alguns empreendimentos habitacionais e, destacamos o conjunto Reviera, com mais de 2.000 unidades residenciais e o Verdes Campos com 1.600 terrenos, além de outros empreendimentos menores. Portanto, com a criação do binário, o trânsito para aquela região irá fluir de forma adequada.

Além das justificativas acima, o trânsito fluindo, estaríamos contribuindo com o meio ambiente, pois os veículos emitiriam menos monóxido de carbono, pois o deslocamento se daria com maior rapidez.

Ressaltamos também que, muitos moradores daquela região trabalham no lado oposto da cidade, aos quais facilitaria o deslocamento, melhorando sua qualidade de vida ao chegar mais cedo ao seu local de trabalho, bem como retornariam rapidamente para seu lar, tendo assim maior convívio com a família.

Por todo o exposto, apresentamos a presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/04/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 438 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, sugerindo a duplicação da Avenida das Pombas, desde a Rua Altemar Dutra até o seu final, no sentido norte.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A Avenida das Pombas da acesso ao extremo norte da região norte de nossa cidade, destacando-se além do Bairro Floresta, o loteamento Verdes Campos e o Conjunto Riviera. Apenas esses dois conjuntos, quando totalmente ocupados, acolherão aproximadamente 4.000 famílias.

Com a duplicação e o trânsito fluindo, estaríamos contribuindo com o meio ambiente, pois os veículos emitiriam menos monóxido de carbono, pois o deslocamento se daria com maior rapidez.

Ressaltamos também que, muitos moradores daquela região trabalham no lado oposto da cidade, aos quais facilitaria o deslocamento, melhorando sua qualidade de vida ao chegar mais cedo ao seu local de trabalho, bem como retornariam rapidamente para seu lar, tendo assim maior convívio com a família.

Importante destacar que ao lado direito desta via, considerando o sentido sul/norte, não há construções, viabilizando assim o alargamento da mesma.

Por todo o exposto, apresentamos a presente indicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA